

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNOLÓGICO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ – IAPAR, A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – FAPEAGRO E A STOLLER DO BRASIL LTDA.

Pelo presente instrumento particular para desenvolvimento de pesquisa científica, o **INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ - IAPAR**, pessoa jurídica de direito público, instituído pela Lei nº 6.292, de 29 de junho de 1972, transformado em autarquia pela Lei nº 9.663, de 16 de julho de 1991, com sede à Rodovia Celso Garcia Cid km 375, em Londrina-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, doravante denominado **IAPAR**, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **Florindo Dalberto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 002.147.369-20, Carteira de Identidade nº 412.813 a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - FAPEAGRO**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.561.218/0001-88, instituída pela Escritura Pública nº 744-N-às folhas 481, lavrado no Cartório Simoni-2º Ofício de Notas, situada na Rua Paranaguá, 1077 - Centro, CEP 86020-030, em Londrina-PR, doravante denominada simplesmente **FAPEAGRO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **Heitor Rossitto Neia**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 175.418.329-87, Carteira de Identidade nº 916.543-6 SSP-PR e a empresa **STOLLER DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.995.261/0001-18, Inscrição Estadual nº 276.024.729.118, com sede à Rodovia 332, Km 138 s/n, Bairro Itapavussu, Caixa Postal 55, na cidade de Cosmópolis – SP, doravante denominada simplesmente **STOLLER**, neste ato representada na forma de Contrato Social, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Tecnológico, assinado em 05 de março de 2013, com a observância das seguintes cláusulas e condições dispostas abaixo:

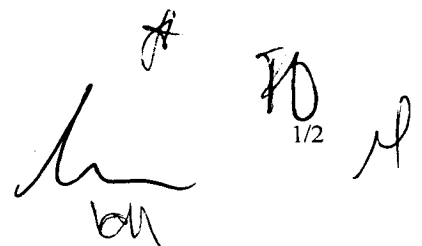
Considerando que a finalidade do Contrato de Prestação de Serviço Tecnológico consiste no objetivo de “Avaliação da eficiência agrônômica dos produtos Masterfix Feijão e Masterfix Gramíneas na co-inoculação via semente e pulverização nos parâmetros de nodulação e produtividade do feijão”, conforme projeto de apoio anexo ao contrato celebrado entre as partes.

Considerando que a finalidade do presente Termo Aditivo é a ampliação do prazo do Contrato, descrito acima, para a finalização do cumprimento das obrigações previstas no Projeto de Apoio, as partes signatárias resolvem celebrar este Termo, que se regerá com sob o estipulado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato assinado em 05 de março de 2013, até o dia 31 de outubro de 2014.

↑

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page. There are three distinct signatures: a large cursive signature, a signature with a star above it, and a signature with '1/2' below it. There are also some other initials and marks.

CLÁUSULA SEGUNDA – Demais Condições

Permanecem válidas as demais cláusulas e obrigações, não alteradas expressamente por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

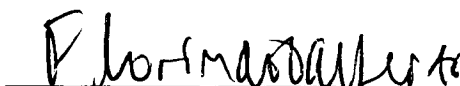
Londrina, 17 de janeiro de 2014.



Heitor Rossitto Neia
Diretor-Presidente da FAPEAGRO



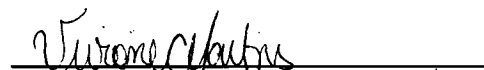
STOLLER DO BRASIL LTDA
Stella Consorte Cato / Celso Faria Gomes
RG: 255427499 / RG 9.299.054-X
CPF: 214083448-82 / CPF 869.485.128-87



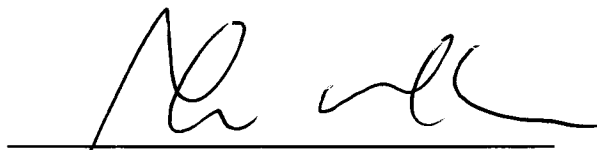
Florindo Dalberto
Diretor-Presidente IAPAR



Testemunhas:



Nome: Viviane Costa Martins
CPF: 351782328-79



Nome: Marcos Valentin Ferreira Martins
CPF: 568.755.509-97